



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 805/2011

Designa a servidora **DIVA CABRAL EHRLICH**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a profissional de Educação **DIVA CABRAL EHRLICH**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.137.386-SSP/PR, Professora, admitida em 01.08.1979 pelo regime CLT, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, de 20 horas semanais, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15 da Lei Complementar n.º 064/1999; e inciso VI, alínea “d”, item “d.1”, subitem “1” do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 227/2009, que alterou dispositivos das Leis Complementares n.º 064/99 e 175/2007, no período de 02 de junho de 2011 a 03 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/ Junho /20 11
DE Nº 9.2019
UMUARAMA, 26.1.06 /20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO